

GRUPO CONDUTOR DA POLITICA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA NO ESTADO DO PARÁ

	MEMBROS	REPRESENTAÇÃO
Titular		
Suplente		

COMITÊ DE ÉTICA E PESQUISA – CEP DA SANTA CASA

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO	
Titular	Josilene Lúcia dos Santos	CUT
Suplente	Patrícia Georgeane de Azevedo	AAME

SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO – SVO

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO	
Titular		
Suplente		

GRUPO CONDUTOR DO PNAISP

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO	
Titular	Maria do Carmo Saraiva Monteiro	UBM
Suplente	Maria do Socorro Lucas Bandeira	SESPA

COMITÊ INTERINSTITUCIONAL DE RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE DEMANDAS DE SAÚDE - CIRADS

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO	
Titular	Belina Pinto Soares	ARCT

HUMANIZASUS

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO	
Titular	Brenda Caroline de Lima Batista	CRF/PA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA**

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 008 DE 22 DE MAIO DE 2018.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 03 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial Nº 33.590 de 04 de abril de 2018.
CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei Nº 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual

de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar à composição das comissões permanentes, temporárias e representações externas do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, face posse dos novos membros deste colegiado para o biênio 2018-2020;

RESOLVE:
1 - **Revogar** a Resolução CES/PA Nº 029 de 27/09/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará Nº 33.231, de 14/10/2016.

2 - **Designar** os (as) Conselheiros (as) Estaduais de Saúde segundo área de atuação no biênio 2018-2020, ficando estes responsáveis pelo acompanhamento e aprimoramento do Controle Social da Saúde nas Regiões de Saúde do Estado do Pará, conforme quadro disposto no Anexo I desta Resolução;

3 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
Homologo a Resolução CES/PA Nº 008 de 22 de maio de 2018.
ARTHUR DE PAULA LOBO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CES/PA Nº 008 DE 22 DE MAIO DE 2018.

REGIÕES DE SAÚDE	CONSELHEIRO (A) DE SAÚDE	ENTIDADE	CENTRO REGIONAL	MUNICÍPIOS	
REGIÃO DO ARAGUAIA (15)		Lucivaldo Pereira da Silva	FETERPA	12º	Água Azul do Norte - Bannach - Conceição do Araguaia - Cumaru do Norte - Floresta do Araguaia - Ourilândia do Norte - Pau D'Arco - Redenção - Rio Maria - Santa Maria das Barreiras - Santana do Araguaia - São Félix do Xingú - Sapucaia - Tucumã - Xinguara
		Pedro Gonçalves de Oliveira Neto	SINDSAÚDE		
		Raimundo Jorge da Silva Conceição	SINDSAÚDE		
		Maycon Oliveira Brandão	ARCT		
REGIÃO DO BAIXO AMAZÔNAS (13)		Paulo Fernando da Silva Monteiro	SINDESSPA	9º	Alenquer - Almeirim - Belterra - Curuá - Faro - Juruti - Monte Alegre - Óbidos - Oriximiná - Prainha - Santarém - Mojuí dos Campos - Terra Santa.
		Raymundo Trindade da Silva	SINTPREVS/PA		
		Marluce Galhardo de Paula	SINDSAÚDE		
		Rosa Maria Bandeira Pereira	AAME		
REGIÃO DOS CARAJÁS (17)		Patrícia Georgeane Gomes de Azevedo	AAME	11º E 5º	Abel Figueiredo - Bom Jesus do Tocantins - Brejo Grande do Araguaia - Canaã dos Carajás - Curionópolis - Dom Eliseu - Eldorado dos Carajás - Itupiranga - Marabá - Nova Ipixuna - Palestina do Pará - Parauapebas - Piçarra - Rondon do Pará - São Domingos do Araguaia - São Geraldo do Araguaia - São João do Araguaia
		Maria Helena da Silva Dória	SINDSAÚDE		
		Pedro Santos Nunes	AUSUS		
		Josilene Lúcia dos Santos	CUT		
REGIÃO LAGO TUCURUÍ (06)		Martinho Afonso da Cruz Souza	CUT/PA	11º E 6º	Breu Branco - Goianésia do Pará - Jacundá - Novo Repartimento - Tailândia - Tucuruí
		Carlos Medeiros da Silva	AUSUS		
		Ana Gabriela Sabaa Srur de Andrade Baia	COREN/PA		
REGIÃO DO MARAJÓ I (09)		Gisele Lopes Nunes	SINDSAUDE	7º	Afuá, Cachoeira do Arari, Chaves, Muaná, Ponta de Pedras, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista e Soure.
		Edir de Souza Magno	FEPEM		